

de R\$ 903.618,92 (novecentos e três mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Analisando ambos os lotes, há a necessidade de aditivo de valor no total de R\$ 145.279,45 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.332.399,04 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para o referido contrato. O valor a ser aditivado representa de forma global 12,24% do valor original contratado.

**Ordenador de Despesas:**  
**Amparo Legal:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Art. 57, §1º, inciso II e no Art. 65, incisos "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 23/08/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e José Audax Cesar Oliveira

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0018/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8939**

**Processo:** 29/033.767/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Gimenez Engenharia Ltda - EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 018/2017. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 371.228,03 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e três centavos), correspondente ao percentual de 42,51 %, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 873.224,15 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), para R\$ 1.244.452,18 (hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

**Ordenador de Despesas:**  
**Amparo Legal:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

23/08/2018  
Maria Cecília Amendola da Motta e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez

**Extrato do Contrato N° 0027/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10694**

**Processo:** 29/021.883/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e F. Franco Junior Construções-EPP

**Objeto:** Serviços de reforma e acessibilidade na EE. Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul/MS.

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003991.

**Valor:** R\$ 795.922,73 (setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e três centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de até 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

20/08/2018  
Maria Cecília Amendola da Motta e Mario Piccini Neto

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0845/2013/SED N° Cadastral 2070**

**Processo:** 29/016.027/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 845/2013, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

**Ordenador de Despesas:**  
**Amparo Legal:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02 de Setembro de 2018 a 01 de Setembro de 2019.

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

23/08/2018  
Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Carlos Oliveira Rezende

**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0012/2018/GL/COINF/SED**

**N° Cadastral 9733**  
**Processo:** 29/009.706/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES N. 012/2018. Inicialmente contratado é de R\$ 143.707,49 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 8.726,31 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) gerando assim o montante de R\$ 134.981,18 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um real e dezoito centavos), representando assim 6,07% do montante. Houve acréscimo de R\$ 9.744,57 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), representando um percentual de 7,22% do preço com o decréscimo ora informado, totalizando assim, o valor de R\$ 144.725,75 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta

e cinco centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 1.018,26 (hum mil, dezoito reais e vinte e seis centavos).

**Ordenador de Despesas:**  
**Amparo Legal:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

20/08/2018  
Maria Cecília Amendola da Motta e Adão Leandro de Oliveira

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0048/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10654**

**Processo:** 29/023.502/2018  
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli

**Objeto:** Adequação de rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Carlos Drummond de Andrade, no município de Anastácio/MS.

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003972.

**Valor:** R\$ 200.909,95 (duzentos mil e novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

20/08/2018  
Maria Cecília Amendola da Motta e Adão Leandro de Oliveira

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0049/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10693**

**Processo:** 29/025.792/2018  
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Super Construções Ltda-EPP

**Objeto:** Serviços de reforma na quadra de esportes reparos na cobertura do bloco de salas de aula na EE. Senador Saldanha Derzi, Distrito de Montese, no município de Itaporã/MS.

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE004040.

**Valor:** R\$ 224.528,76 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

21/08/2018  
Maria Cecília Amendola da Motta e Ricardo Gonçalves

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Contrato N° 0214/2018/SES N° Cadastral 10661**

**Processo:** 27/002.889/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0299/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária - CVISA.

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Programa de Trabalho 10305200521820010 - Vigilância Sanitária - VISA, Fonte de Recurso 0248000003 - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 16/08/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST N. 229 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, as práticas Habilitadas e Inabilitadas por categoria, inscritas no "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" 2018. Os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso nos termos do § 3 do art. 10, da RESOLUÇÃO SEDHAST N° 188, DE 21 DE JUNHO DE 2018, observado o prazo estipulado na planilha constante no § 10 do art. 10 da referida Resolução.

**PROJETOS HABILITADOS NA FASE DOCUMENTAL NAS CATEGORIAS ABAIXO RELACIONADAS:**